



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 008/2018, de 05 de março de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016:

CONSIDERANDO o artigo 05 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016:

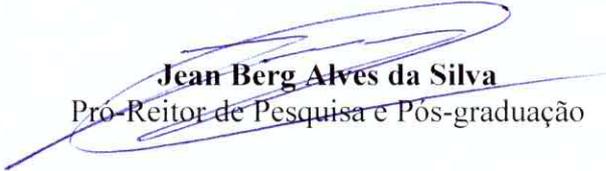
R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes **Fabício José Nóbrega Cavalcante; Zoroastro Torres Vilar e André Pedro Fernandes Neto**, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o projeto de criação do Curso de Especialização em Manutenção Industrial.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

03 / 03 / 2018
Ivonne Piedade da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. STAFF 1351069


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação